PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE LIMPEZA URBANA

1ª VIA - BRANCA *(SSU)* / 2ª VIA - VERDE *(Servidor)* / 3ª VIA - AMARELA *(Notificado)*

AUTO

☒ NOTIFICAÇÃO ☐ PARALISAÇÃO ☐ APREENSÃO

651 / 2026

IDENTIFICAÇÃO

Nome: SEBASTIÃO GABRIEL OSÓRIO

Endereço: AVENIDA BELINO BRANCALION, 212 - CEP 09320-560

Bairro: JARDIM ZAIRA

Cidade / UF: MAUÁ / SP

RG/CPF/CNPJ: 481.031.798-68

LOCAL DA INFRAÇÃO

☒ Mesmo da Identificação

Endereço: O MESMO

Bairro: Inscrição: 06.033.021

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado a regularizar a situação no prazo legal. Findo o prazo sem a devida regularização, implicará em sanções previstas em lei.

LEI MUNICIPAL Nº 2.260 / 1989 – Dispõe Sobre Posturas Municipais

☐ **Art. 3º** Limpeza do passeio público;
☐ **Art. 4º** Desobstruir o escoamento das águas;
☐ **Art. 5º** Preservar a higiene pública;
☐ II – Asseio das vias ☐ III – Obstrução ou danificação ☐ IV – Descarte irregular
☐ **Art. 6º** Desocupar a via pública nas obras; **(sujeito a apreensão de bens e mercadorias).**
☐ **Art. 7º** Desembaraçar o livre trânsito nas vias públicas;
☐ **Art. 51º** Limpeza do lote ou imóvel, sem utilizar fogo;

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.614 / 2011 – Dispõe Sobre Muros e Passeios

☐ **Art. 1º** Fechar o terreno no alinhamento por muro; **(alvenaria, gradil ou placas de concreto, altura mínima de 1,50m).**
☐ Construção ☐ Restauração ou reparos
☒ **Art. 3º** Pavimentar o passeio;
☐ Construção ☒ Restauração ou reparos
☐ **Lei / Decreto:** ____/____ **Art.** ____ **Trata:** ____
☐ **Lei / Decreto:** ____/____ **Art.** ____ **Trata:** ____

PRAZO PARA ATENDIMENTO: ☐ IMEDIATO ☐ 15 dias ☒ 30 dias ☐ 90 dias

OBS: O proprietário ou responsável deverá executar a reforma do Passeio Público (calçada) em conformidade com a ABNT NBR 9050.

Será um prazo de 30 dias para regularização, após o recebimento deste.

☐ **RECUSOU-SE A ASSINAR**

☐ NOTIFICADO ☐ TESTEMUNHA

Recebi em: ____/____/____

RG/CPF:

Via A.R.

Notificado (Assinatura)

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Mauá, 27 / 10 / 2026

K.F.: 35612

Fernando

Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)